

0-4-2-7	CONTROLE DE VEÍCULO	2005	10	HOSPITAL A.BOTELHO
0-4-5-1	SERV.DE VIGIL.-RELAÇÃO DE CUSTOS	1978	1	HOSPITAL A.BOTELHO
0-4-6	USO DE PENDÊNCIAS	2006	16	HOSPITAL A.BOTELHO
0-5-8-4	LIVROS DIÁRIO	2004	152	HOSPITAL A.BOTELHO
0-6-1	PUBL MATERIAIS. DIOE	1993	2	HOSPITAL A.BOTELHO
0-6-4-1	DIAG. CONTROLE DE FLUXO	1999	1	HOSPITAL A.BOTELHO
0-6-4-2	PROTOCOLO. RECEPÇÃO. TRAMITAÇÃO ETC.	2005	4	HOSPITAL A.BOTELHO
12-2-2-1	FATURAMENTO	2009	67	LACEN PR
12-3-4-1-5	LAUDOS EXTERNOS	2009	4	LACEN PR
0-2-15-1	DOCUMENTOS DE ESTAGIÁRIOS	2010	2	LACEN PR
12-3-4-2-5	REGISTROS DE EXAMES	2010	6	LACEN PR
12-3-4-1-5	CONTROLE DE QUALIDADE	2009	2	LACEN PR
0-1-11-1	RECLAMAÇÃO	2007	77	OUVIDORIA
0-1-11-1	RECLAMAÇÃO	2008	308	OUVIDORIA
<b>TOTAL</b>			<b>4977</b>	<b>696,78 m.l.</b>

Curitiba, 06 de Outubro de 2017.

João Carlos Vieira  
 Presidente da CSA/SESA

Maria da Graça Simão  
 Diretora do DEAP-PR

- 1) Ciente;
- 2) Autorizo conforme Memo n.º 009/CSA.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
 Diretor Geral

699/2018

## Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e  
 ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO  
 CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

Edital n.º 002/2018

O Secretário-Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução n.º 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 23 de janeiro de 2018, a partir das 14h00, na sede do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná na Rua Dom Pedro I, 752, Água Verde, Curitiba – PR, tornando sem efeito o Edital 001/2017 publicado no Diário Oficial n.º 10100 de 03 de janeiro de 2018.

**DISTRIBUIÇÃO**

**1 - Processo Administrativo Disciplinar n.º 034/2016** - Protocolo n.º 14.117.578-5  
**Processado (a,s)** : Edson Sczuvetz Silveira, Enoque Neves de Oliveira e Gláucio Pereira - Agentes Penitenciários  
**Advogado (a,s)** : Dr. Adauto Pinto da Silva OAB/PR 43.838

**2 - Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2017** - Protocolo n.º 14.326.589-7  
**Processado (a,s)** : Nara Ferreira de França - Agente Penitenciário  
**Advogado (a,s)** : Dr. Adauto Pinto da Silva OAB/PR 43.838  
 Curitiba, 02 de janeiro de 2018  
 Jaycler Marques da Silva,  
 Secretário-Geral

ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA  
 DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO  
 CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 001/2018

O DIRETOR DA CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar n.º 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução n.º 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.764, de 17/08/2016, **resolve**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores: **GILSON MARCIO FERNANDES RG N.º 5.123.523-1** cargo e função de Agente Penitenciário **ERLON CHARLES NOVAES BARBARESCO RG N.º 12.436.009-9** cargo e função de Agente Penitenciário, **FERNANDO EDUARDO DE ALMEIDA ALVES RG N.º 6.811.410-1** cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Casa de Custódia de Maringá (CCM), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos n.º **14.967.437-3**.

**Art. 2º** O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Maringá, 02 de janeiro de 2018.

João Victor Toshiaki Ferreira Fujimoto  
 Diretor de Estabelecimento Penal